

PUBLICIDADE LEGAL

CALÇADOS BEIRA RIO S/A. - CNPJ/MF 88.379.771/0001-82. - NIRE 43300035247. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Extraordinária. Convoca-se os acionistas da Calçados Beira Rio S/A ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de julho de 2023, às 09 horas, na sede social da Companhia, situada na Rodovia RS 239, km 17,5, nº 4.400, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, CEP 93530-534. A Assembleia Geral será realizada na modalidade **semipresencial**, sendo facultada a participação e votação a distância pelos acionistas, na forma do artigo 121, § único da Lei 6.404/76 e da regulamentação aplicável, **exclusivamente** por meio de atuação remota em plataforma de videoconferência cujo link e senha de acesso serão fornecidos aos acionistas que assim solicitarem, na forma deste Edital. A Assembleia apreciará e deliberará sobre a seguinte **ordem do dia**: Alterar o artigo 12 do Estatuto Social para ampliar a composição da Diretoria, de 6 (seis) para 7 (sete) membros e criar o cargo de Diretor 2º Vice-Presidente, passando a Diretoria a ser composta por 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor 1º Vice-Presidente, 1 (um) Diretor 2º Vice-Presidente e 4 (quatro) Diretores Executivos, dando-se nova redação ao artigo 12 do Estatuto Social; Consolidar o Estatuto Social; e Eleger o Diretor 2º Vice-Presidente para ocupar o cargo criado. **Procuração**: Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até às 18h do dia 07 de julho de 2023. **Participação e votação à distância**: Os dados de acesso para atuação remota serão disponibilizados ao acionista que assim solicitar com até 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia Geral. A solicitação de habilitação poderá ser efetuada presencialmente na sede da Companhia ou por e-mail direcionado ao seguinte endereço eletrônico: felipe_oliveira@beirario.com.br (Fone 51.3584.2200 – ramal 256). No ato de solicitação, o acionista deverá apresentar em vias originais ou anexar em via eletrônica (em arquivo PDF), conforme aplicável, os seguintes documentos de habilitação: (a) cópia de documento de identidade do acionista ou (b) cópia do documento societário que comprove a representação legal do acionista e do documento de identidade do respectivo representante legal. No caso de representação por procurador, será exigida também cópia digitalizada do respectivo instrumento de procuração e do documento de identidade do procurador. Novo Hamburgo/RS, 29 de junho de 2023. Roberto Argenta. Diretor-Presidente.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC